



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.542 DE 06.03.2018.

Dispõe sobre autorização para em caráter excepcional, Diretores de Departamento e Chefes e ou encarregados de Serviço, conduzirem veículos da frota municipal.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os Diretores de Departamento, Chefes e ou encarregados de serviços, autorizados em caráter excepcional, desde que comprovadamente habilitados a conduzir veículos municipais, a serviço.

Art. 2º. A presente medida tem como razão de ser, o pequeno numero de motoristas do quadro de servidores municipais.

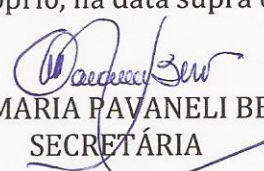
Art. 3º. A autorização concedida não isenta o servidor, da responsabilidade e conseqüências, em virtude da condução com imperícia, negligência e ou imprudência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 06 de março de 2018.


WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA